



**INDICAÇÃO: 10/2023**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Prefeito Municipal demarcação de áreas para o estacionamento de motocicletas nas ruas do comércio do município.

**JUSTIFICATIVA:**

A demarcação de áreas para o estacionamento de motocicletas nas ruas do comércio tem por objetivo organizar o trânsito nessas áreas tendo em vista o maior fluxo de veículos ali, sendo que tal medida já se mostrou bastante eficiente em outros municípios que foi implantada.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 13/03/2023.

Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira  
**Vereadora**